



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 122/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Santa Catarina, 2.266, bairro centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.372.520/0001-85, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **BENTO FRANCISCO SILVY**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AQUISIÇÃO DE FARÓIS STROBOS X8 03 LEDS DE 01W CADA X 12 V DA MARCA ZENDEL, BEM COMO CENTRAL AVULSA DE EFEITOS PARA FARÓIS STROBOS ZENDEL, PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA DE VIATURA** da empresa **EMERGENCIA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.422/0001-90, estabelecida na Rua Karl Guenther , 447, Bairro Ribeirão Clara, Município de Pomerode/SC, pelo qual, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais); ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#))”

2. OBJETO

2 AQUISIÇÃO DE FARÓIS STROBOS X8 03 LEDS DE 01W CADA X 12 V DA MARCA ZENDEL, BEM COMO CENTRAL AVULSA DE EFEITOS PARA FARÓIS STROBOS ZENDEL, PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA DE VIATURA, atendendo as seguintes condições:

a. Deverá a contratada entregar o objeto de acordo com as características solicitadas pela Administração pública.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:

JUSTIFICATIVA:



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária devido a necessidade de lubrificação de componentes hidráulicos da escavadeira hidráulica. Trata-se de manutenção preventiva visando melhoria da performance e vida útil dos componentes, redução de custos com reparos e segurança operacional.

3.2 Justificativa da escolha da empresa:

Devido à revitalização/manutenção de viatura em posse da corporação dos Bombeiros Voluntários de Vitor Meireles SC, necessitasse de instalação de sinalização luminosa de acordo com o Art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro. Viatura cujo registro sigla/número UTM-4404, Unidade de Transporte de Materiais e tropas, Caminhão MB 1418, 1996, com tração 4x4, doado pelo Exército Brasileiro, destinada para servir a população de Vitor Meireles e ajuda humanitária no Alto Vale do Itajaí quando solicitado, no qual servirá para transporte de tropas, auxílio em combate a incêndio florestal, transporte de materiais, auxílio em enchentes, entre outros.

Empresa **EMERGENCIA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.422/0001-90, estabelecida na Rua Karl Guenther, 447, Bairro Ribeirão Clara, Município de Pomerode/SC total de R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais), para:

Item	Descrição do produto	QT/Unid.	Valor Unitário Menor	Valor Total
1	Central avulsa de efeitos p/ faróis strobos X8 Zendel	02	R\$ 64,00	R\$ 128,00
2	Par de farol strobos x8 03 leds de 01w cada x 12 V cor branca ZENDEL	01	R\$ 95,00	R\$ 95,00
3	Par de farol strobos x8 03 leds de 01w cada x 12 V cor azul ZENDEL	04	R\$ 95,00	R\$ 380,00
4	Par de farol strobos x8 03 leds de 01w cada x 12 V cor vermelho ZENDEL	04	R\$ 95,00	R\$ 380,00
				R\$ 983,00

TOTAL R\$ 983,00

Empresa **ALLTECH VEICULOS ESPECIAIS** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 61.421.285/0001-29, estabelecida na AV. New Jersey, 965, no Município de Arujá/SP total de R\$ 1.024,33 (mil e vinte quatro reais e trinta e três centavos), para:

Item	Descrição do produto	QT/Unid.	Valor Unitário Menor	Valor Total
1	Central avulsa de efeitos p/ faróis strobos X8 Zendel	02	R\$ 69,32	R\$ 138,64





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

2	Par de farol strobos x8 03 leds de 01w cada x 12 V cor branca ZENDEL	01	R\$ 98,41	R\$ 98,41
3	Par de farol strobos x8 03 leds de 01w cada x 12 V cor azul ZENDEL	04	R\$ 98,41	R\$ 393,64
4	Par de farol strobos x8 03 leds de 01w cada x 12 V cor vermelho ZENDEL	04	R\$ 98,41	R\$ 393,64
				R\$ 1.024,33

TOTAL:R\$ 1.024,33

Empresa **FOR LIPE LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 43.025.202/0001-09, estabelecida na Rua Lorenz, 5101, no Município de Indaial/SC total de R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais) para:

Item	Descrição do produto	QT/Unid.	Valor Unitário Menor	Valor Total
1	Central avulsa de efeitos p/ faróis strobos X8 Zendel	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
2	Par de farol strobos x8 03 leds de 01w cada x 12 V cor branca ZENDEL	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	Par de farol strobos x8 03 leds de 01w cada x 12 V cor azul ZENDEL	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
4	Par de farol strobos x8 03 leds de 01w cada x 12 V cor vermelho ZENDEL	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
				R\$ 1.230,00

TOTAL:R\$ 1.230,00

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Serão obrigações da Contratante:





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

- 4.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 4.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 4.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 4.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 4.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 4.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Serão obrigações da Contratada:

- 5.1.1 Prestar o serviço conforme descrição no objeto do edital;
- 5.1.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital de Dispensa;
- 5.1.3 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Administração Pública;
- 5.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;
- 5.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A Prefeitura Municipal de Vitor Meireles pagará a Empresa, **EMERGENCIA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.422/0001-90, estabelecida na Rua Karl Guenther, 447, Bairro Ribeirão Clara, Município de Pomerode/SC total de R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais) para a aquisição dos produtos, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:

Código	Descrição
2024	





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Código	Descrição
18	Referência
03	Secretaria de Administração e Finanças
001	Secretaria de Administração e Finanças
2004	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA
33390303900000000000	Material para manutenção de veículos
150170001001	Recursos Bombeiros

8. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que porventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Vitor Meireles, 24 de outubro de 2024.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2024 09:45:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p671a417f59fb.c>
POR BENTO FRANCISCO SILVY: 28964055934 - (289 640 559-34)

